



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº.151.2024. TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº. 226.2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA GORETE DE LIMA SILVA.PDF

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP Nº. 009.2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0179.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0180.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0181.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0182.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0183.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0184.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0185.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0186.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0190.2024



- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0191.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0192.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0193.2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0194.2024

CONTRATOS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CP 008.2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 030905.2024 - CRED 002.2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 031906.2024 - CRED 004.2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 040504.2024 - CRED 002.2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 040705.2024 - CRED 004.2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010201.2024 - DL 110.2024
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010109.2023 - DL 276.2023
- EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012306.2022 - CP 006.2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030205.2023 - DL 124.2023
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 027.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 012.2024 - ADESÃO Nº 014.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 012.2024 - ADESÃO Nº 015.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 017.2024 - ADESÃO Nº 001.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 017.2024 - ADESÃO Nº 002.2024

PARECERES

- PARECER JURÍDICO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA CP Nº 009.2024





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 151/2024

Torna sem efeito a portaria de nº: 226/2023 que dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Maria Gorete de Lima Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a portaria de nº: 226/2023 que **concede** a licença para tratar de assuntos de interesses particulares em favor da **Maria Gorete de Lima Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula municipal nº. **3119**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de julho de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CP Nº. 009/2024**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 52.101.764/0001-77, no processo licitatório na modalidade da Concorrência Pública nº. 009/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 02 (duas) salas na Creche Prof. Sílvia Mendes Pereira e 02 (duas) na Creche Prof. Alice Cardoso Rocha, no Município de Irecê/BA, posicionou-se por: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** da empresa: **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, nos termos do parecer jurídico. Maiores inf. no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA072907/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com a atração LUIZ CALDAS E BANDA, para realização de show musical no 6º Encontro Literário 2024 do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024.
Contratada: ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ nº 24.193.193/0001-02.
Prazo de vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020808/2024
Processo Administrativo Nº PA072907/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 080/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.193.193/0001-02. Objeto: Prestação de serviços artísticos com a atração LUIZ CALDAS E BANDA, para realização de show musical no 6º Encontro Literário 2024 do Município de Irecê/BA, a realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2024. Vigência: 02 (dois) meses ou a execução total do objeto, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); Valor do transporte: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Valor da hospedagem: R\$ -----; Valor da infraestrutura, logística e demais despesas: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 08 de agosto de 2024.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA090108/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NA ESFERA DO PODER PÚBLICO LOCAL, BEM COMO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Contratada: AQUILA FERREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.531.249/0001-82.

Prazo de vigência: 05 (cinco) meses; 14/08/2024 até 14/01/2025.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 14 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031408/2024
Processo Administrativo Nº PA090108/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 081/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: AQUILA FERREIRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.531.249/0001-82. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NA ESFERA DO PODER PÚBLICO LOCAL, BEM COMO OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. Vigência: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 14 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0179/2024.
Processo Administrativo nº. PA032907/2024

CONTRATADA: CLINICA UROLÓGICA DE IRECÊ LTDA.
CNPJ/CPF: 07.970.169/0001-13.
VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E HONORÁRIOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA BIPOLAR DE PRÓSTATA A PACIENTE EBIMAR ALVES DE OLIVEIRA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030108/2024
Processo Administrativo nº. PA032907/2024
Dispensa de Licitação nº. 0179/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: CLINICA UROLÓGICA DE IRECÊ LTDA.
CNPJ: 07.970.169/0001-13.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E HONORÁRIOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA BIPOLAR DE PRÓSTATA A PACIENTE EBIMAR ALVES DE OLIVEIRA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 01 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0180/2024.
Processo Administrativo nº. PA042907/2024

CONTRATADA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 02.712.393/0001-91.
VALOR TOTAL: R\$ 12.345,77 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA APARELHO HEMATOLÓGICO SYSMEX XN-350 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040108/2024
Processo Administrativo nº. PA042907/2024
Dispensa de Licitação nº. 0180/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: 02.712.393/0001-91.
ESPECIE: Fornecimento.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 12.345,77 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA APARELHO HEMATOLÓGICO SYSMEX XN-350 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 01 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0181/2024.
Processo Administrativo nº. PA052307/2024

CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS (CAMISA GOLA POLO E CAMISA UV) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050108/2024
Processo Administrativo nº. PA052307/2024
Dispensa de Licitação nº. 0181/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.064.332/0001-30.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS (CAMISA GOLA POLO E CAMISA UV) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 01 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0182/2024.
Processo Administrativo nº. PA062307/2024

CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020708/2024
Processo Administrativo nº. PA062307/2024
Dispensa de Licitação nº. 0182/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.064.332/0001-30.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta reais).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 07 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0183/2024.
Processo Administrativo nº. PA031807/2024

CONTRATADA: ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA.
CNPJ/CPF: 14.317.697/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 11.310,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO MOTOPODA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030708/2024
Processo Administrativo nº. PA031807/2024
Dispensa de Licitação nº. 0183/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: ITEAL IRECE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA.
CNPJ: 14.317.697/0001-33.
ESPECIE: Fornecimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 11.310,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO MOTOPODA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 07 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0184/2024.
Processo Administrativo nº. PA050108/2024

CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IRECE.
CNPJ/CPF: 13.344.593/0001-55.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AO SISTEMA DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO SPC BRASIL E SERASA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040708/2024
Processo Administrativo nº. PA050108/2024
Dispensa de Licitação nº. 0184/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IRECE.
CNPJ: 13.344.593/0001-55.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AO SISTEMA DE ANÁLISE DE CRÉDITO DO SPC BRASIL E SERASA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 07 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0185/2024.
Processo Administrativo nº. PA033007/2024

CONTRATADA: HANNA RAINE NUNES SOUZA ME.
CNPJ/CPF: 33.561.656/0001-32.
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO CITRIODORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010808/2024
Processo Administrativo nº. PA033007/2024
Dispensa de Licitação nº. 0185/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: HANNA RAINE NUNES SOUZA ME.
CNPJ: 33.561.656/0001-32.
ESPECIE: Fornecimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE EUCALIPTO CITRIODORA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0186/2024.
Processo Administrativo nº. PA020808/2024

CONTRATADA: EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO 90202600572.
CNPJ/CPF: 11.801.979/0001-13.
VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PINTURA DE LETREIRO E LOGOMARCA EM PAINEL METÁLICA LAMBRIL ONDULADA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA REDE MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021308/2024
Processo Administrativo nº. PA020808/2024
Dispensa de Licitação nº. 0186/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO 90202600572.
CNPJ: 11.801.979/0001-13.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PINTURA DE LETREIRO E LOGOMARCA EM PAINEL METÁLICA LAMBRIL ONDULADA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA REDE MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 13 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0187/2024.
Processo Administrativo nº. PA032607/2024

CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ENVOLVIDOS COM O ENCONTRO LITERÁRIO, A SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE O EVENTO: 6º ENCONTRO LITERÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2024.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 031308/2024
Processo Administrativo nº. PA032607/2024
Dispensa de Licitação nº. 0187/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.064.332/0001-30.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ENVOLVIDOS COM O ENCONTRO LITERÁRIO, A SEREM DISTRIBUIDOS DURANTE O EVENTO: 6º ENCONTRO LITERÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2024 .
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 13 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2024.
Processo Administrativo nº. PA060108/2024

CONTRATADA: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 23.604.958/0001-97.
VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO PLANETÁRIO MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DE SESSÕES COM PROJETOR DIGITAL 4K(360 GRAUS, FULL DOME) EM UMA CÚPULA COM A TEMÁTICA VOLTADA PARA ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS E PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPLA DE ENSINO. O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 15, 16 E 17 DE AGOSTO, TENDO COMO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS SESSÕES A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041308/2024
Processo Administrativo nº. PA060108/2024
Dispensa de Licitação nº. 0188/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 23.604.958/0001-97.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO PLANETÁRIO MÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DE SESSÕES COM PROJETOR DIGITAL 4K(360 GRAUS, FULL DOME) EM UMA CÚPULA COM A TEMÁTICA VOLTADA PARA ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS E PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPLA DE ENSINO. O EVENTO OCORRERÁ NOS DIAS 15, 16 E 17 DE AGOSTO, TENDO COMO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS SESSÕES A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 13 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0189/2024.
Processo Administrativo nº. PA080108/2024

CONTRATADA: ESSE CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/CPF: 04.107.885/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) EDUCADORES (COORDENADORES, PROFESSORES, DIRETORES E EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA), PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL COM O TEMA: CIDADES EDUCADORAS: INFÂNCIAS E SUSTENTABILIDADES, A SER REALIZADO NA CIDADE DE IRECÊ-BA (CIDADE POLO/CAATINGA) NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2024.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 051308/2024
Processo Administrativo nº. PA080108/2024
Dispensa de Licitação nº. 0189/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ESSE CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.107.885/0001-83.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) EDUCADORES (COORDENADORES, PROFESSORES, DIRETORES E EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA), PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL COM O TEMA: CIDADES EDUCADORAS: INFÂNCIAS E SUSTENTABILIDADES, A SER REALIZADO NA CIDADE DE IRECÊ-BA (CIDADE POLO/CAATINGA) NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2024.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Irecê, Bahia – 13 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0190/2024.
Processo Administrativo nº. PA053007/2024

CONTRATADA: HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA.
CNPJ/CPF: 28.817.669/0001-90.
VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA NATURAL PARA PLANTIO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 061308/2024
Processo Administrativo nº. PA053007/2024
Dispensa de Licitação nº. 0190/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA.
CNPJ: 28.817.669/0001-90.
ESPECIE: Fornecimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 7.425,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE GRAMA NATURAL PARA PLANTIO NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 13 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0191/2024.
Processo Administrativo nº. PA100108/2024

CONTRATADA: JAQUELINE FRANCO PAIVA ME.
CNPJ/CPF: 43.647.076/0001-16.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE CAMARINS PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041408/2024
Processo Administrativo nº. PA100108/2024
Dispensa de Licitação nº. 0191/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: JAQUELINE FRANCO PAIVA ME.
CNPJ: 43.647.076/0001-16.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE CAMARINS PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 14 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0192/2024.
Processo Administrativo nº. PA030808/2024

CONTRATADA: PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA LTDA.
CNPJ/CPF: 26.252.119/0001-45.
VALOR TOTAL: R\$ 58.084,33 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO EM GERAL, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021508/2024
Processo Administrativo nº. PA030808/2024
Dispensa de Licitação nº. 0192/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: PAPELARIA E LIVRARIA MONALIZA LTDA.
CNPJ: 26.252.119/0001-45.
ESPECIE: Fornecimento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 58.084,33 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTO EM GERAL, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 15 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0193/2024.
Processo Administrativo nº. PA011308/2024

CONTRATADA: H. R. DE S. DOURADO ME.
CNPJ/CPF: 04.287.484/0001-52.
VALOR TOTAL: R\$ 51.009,90 (cinquenta e um mil e nove reais e noventa centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES GRÁFICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA, A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 031508/2024
Processo Administrativo nº. PA011308/2024
Dispensa de Licitação nº. 0193/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: H. R. DE S. DOURADO ME.
CNPJ: 04.287.484/0001-52.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 51.009,90 (cinquenta e um mil e nove reais e noventa centavos).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES GRÁFICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO EM VISTA, A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO LITERÁRIO 2024.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 15 de agosto de 2024.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0194/2024.
Processo Administrativo nº. PA060508/2024

CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A CORRIDA "TODAS POR ELAS" COMO AÇÃO DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS - MÊS DE CONCIÊNCIAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041508/2024
Processo Administrativo nº. PA060508/2024
Dispensa de Licitação nº. 0194/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.064.332/0001-30.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA A CORRIDA "TODAS POR ELAS" COMO AÇÃO DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS - MÊS DE CONCIÊNCIAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 15 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA022805/2024
Modalidade: Concorrência nº 008/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência nº 008/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de outorga de concessão remunerada para administração, operação, manutenção, conservação, exploração econômica, requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê, equipamento de infraestrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.807.703/0001-40, com proposta final no valor de R\$ 4.203.973,26 (quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), a ser investido pela empresa para execução de serviços de requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê/BA e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago anualmente à título de Outorga. Irecê/BA – BA, 15 de agosto 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 011508/2024

Processo Administrativo Nº PA022805/2024
Modalidade: Concorrência nº 008/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 011508/2024. CONCEDENTE: Município de Irecê/Ba. CONCESSIONÁRIA: PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.807.703/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de outorga de concessão remunerada para administração, operação, manutenção, conservação, exploração econômica, requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê, equipamento de infraestrutura do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da Prefeitura Municipal de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 4.203.973,26 (quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), a ser investido pela empresa para execução de serviços de requalificação física e modernização tecnológica do Terminal Rodoviário de Irecê/BA e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago anualmente à título de Outorga. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 15 de agosto 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 030905/2024
Processo Administrativo Nº PA022207/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 030905/2024, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa JOÃO BATISTA LOPES ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº. 030905/2024, referente à prestação de serviços de próteses mandibular/maxilar para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Em virtude do reajuste de preços o valor unitário de cada serviço passa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme Portaria nº 1.924/2023 do Ministério da Saúde, permanecendo inalterado o valor total do contrato. Fundamentação legal: Artigo 124, alínea "d" da Lei n.º 14.133/21. Origem: CREDENCIAMENTO 002/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 05 de agosto de 2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 031906/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 031906/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa MANGALO PRODUTOS NATURAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo Quantitativo e Valor do Contrato nº. 031906/2024, referente à prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do município de Irecê/BA. Em virtude da alteração de quantitativo e valor fica acrescido o valor total de R\$ 6.334,00 (seis mil trezentos e trinta e quatro mil reais), o que corresponde à aproximadamente 24,94% (vinte e quatro virgula noventa e quatro por cento) do valor do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), para R\$ 31.734,00 (trinta e um mil setecentos e trinta e quatro reais). Origem: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de Agosto de 2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 040504/2024
Processo Administrativo Nº PA032207/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 040504/2024, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa L P DANTAS ME. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº. 040504/2024, referente à prestação de serviços de próteses mandibular/maxilar para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Em virtude do reajuste de preços o valor unitário de cada serviço passa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), conforme Portaria nº 1.924/2023 do Ministério da Saúde, permanecendo inalterado o valor total do contrato. Fundamentação legal: Artigo 124, alínea "d" da Lei n.º 14.133/21. Origem: CREDENCIAMENTO 002/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 05 de agosto de 2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 040705/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 040705/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa GRAÇA LANCHES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo Quantitativo e Valor do Contrato nº. 040705/2024, referente à prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do município de Irecê/BA. Em virtude da alteração de quantitativo e valor fica acrescido o valor total de R\$ 12.156,00 (doze mil cento e cinquenta e seis reais), o que corresponde à 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 48.624,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais), para R\$ 60.780,00 (sessenta mil setecentos e oitenta reais). Origem: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de Agosto de 2024.



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010201/2024
Processo Administrativo Nº PA052907/2024

PRIMEIRO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do contrato nº. 010201/2024, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa ADILSON J. FERREIRA ME. Objeto: Contratação de empresa para fabricação de móveis planejados para o prédio público onde se estabelecerá a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II. Prazo: por mais 03 (três) meses, a partir de 02/08/2024. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0110/2024. Fundamento Legal art. 111 da Lei nº 14.133/21. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de Agosto de 2024.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010109/2023
Processo Administrativo N.º PA020108/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 010109/2023, que entre si firmaram o Município de Irecê/Ba e JAZIENE SILVA SANTOS. Objeto: Localizado à Rua Rio Parnaíba, n.º486, Recanto das Arvores, Irecê-Ba, para funcionamento do almoxarifado de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irecê-Ba. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2024. Origem: Dispensa de Licitação n.º 0276/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 09 de Agosto de 2024.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012306/2022
Processo Administrativo Nº PA043007/2024

SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do contrato nº. 012306/2022, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA. Objeto: Execução de serviços de pavimentação nova em piso intertravado e=8cm na sede do Município de Irecê/Ba. Prazo: por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2024. Origem: Concorrência Pública nº 006/2022. Fundamento Legal art. 111 da Lei nº 14.133/21. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 05 de agosto de 2024.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030205/2023
Processo Administrativo Nº PA030708/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 030205/2023, que entre si firmaram o Município de Irecê/Ba e FRANCINETE FERREIRA NEIVA MATOS. Objeto: Locação de um Imóvel situado à Rua São Camilo, 29, Coopirecê, Irecê, Ba, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Mulher - CRM do Município de Irecê/Ba. Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir de 02/09/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 0124/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 12 de Agosto de 2024.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010908/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 027/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA LTDA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 116.550,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010908/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA LTDA no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 116.550,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Irecê/BA – BA, 09 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010908/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010908/2024. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA LTDA, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 09 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010908/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 027/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 010908/2024; Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 116.550,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 09 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA030108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024
Termo de Adesão Nº 014/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 012/2024, que tem como objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): JACKSON FILHO ARAUJO DOS SANTOS ME E JAMES RICHARD CARVALHO ROCHA MONTENEGRO TEIXEIRA FRANÇA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA030108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 012/2024, que tem por objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) JACKSON FILHO ARAUJO DOS SANTOS ME E JAMES RICHARD CARVALHO ROCHA MONTENEGRO TEIXEIRA FRANÇA, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 01 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA030108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 060108/2024;070108/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): JACKSON FILHO ARAUJO DOS SANTOS ME E JAMES RICHARD CARVALHO ROCHA MONTENEGRO TEIXEIRA FRANÇA, Objeto: Apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 01 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA020708/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024
Termo de Adesão Nº 015/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 012/2024, que tem como objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA ME, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 07 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA020708/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 012/2024, que tem por objeto apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA ME, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Irecê/BA – BA, 07 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA020708/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010708/2024. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA ME, Objeto: Apresentação musical em eventos do calendário festivo do Município de Irecê/BA. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 07 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 017/2024, que tem como objeto serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB SERTAO LTDA E BANCO BRADESCO S.A, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), respectivamente. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 19 de junho de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 017/2024, que tem por objeto serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB SERTAO LTDA E BANCO BRADESCO S.A, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 01 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010108/2024 e 020108/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB SERTAO LTDA E BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Vigência: até 19 de junho de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 01 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010108/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação dos Contratos nº 010108/2024 e 020108/2024. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB SERTAO LTDA E BANCO BRADESCO S.A. Objeto: Serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), respectivamente. Vigência: até 19 de junho de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 01 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010608/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024
Termo de Adesão Nº 002/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 017/2024, que tem como objeto serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): ITAU UNIBANCO S.A., no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 19 de junho de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 06 de agosto de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010608/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 017/2024, que tem por objeto serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) ITAU UNIBANCO S.A, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Irecê/BA – BA, 06 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010608/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010608/2024. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): ITAU UNIBANCO S.A. Objeto: Serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Vigência: até 19 de junho de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 06 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010608/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 017/2024
Termo de Adesão Nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação dos Contratos nº 010608/2024. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ITAU UNIBANCO S.A. Objeto: Serviço de arrecadação de Tributos Municipal (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Vigência: até 19 de junho de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 06 de agosto de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Administração – Setor de Licitações

I - RELATÓRIO:

Trata-se de emissão de parecer acerca de recursos interpostos pelas empresas: **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 52.101.764/0001-77, que apresentou razões recursais em face da decisão que a inabilitou na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE PROF. SILVIA MENDES PEREIRA E 02 (DUAS) NA CRECHE PROF. ALICE CARDOSO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

Aduz a empresa **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA:**

“A desclassificação da proposta da THERRA foi justificada pelo fato de o preço ofertado estar supostamente acima do valor estimado. No entanto, o edital A falta de transparência quanto ao valor estimado impossibilitou que a THERRA formulasse sua proposta dentro dos limites definidos, especialmente devido ao caráter sigiloso do edital. Além disso, conforme o rito previsto no edital, a etapa subsequente seria a de lances públicos, durante a qual o preço apresentado sofreria uma redução considerável. Diante disso, questiona-se o fundamento legal para a desclassificação da requerente, considerando que o processo licitatório prosseguiria, permitindo ajustes competitivos nos valores ofertados. Como se vê, o caráter sigiloso do edital, embora proteja a Administração, também impõe um desafio adicional aos licitantes, que precisam estimar seus preços sem conhecimento prévio dos valores de referência. Dessa forma, é irrazoável a desclassificação automática da empresa Therra, especialmente quando a proposta está dentro de um patamar exequível e justificado. Logo, é importante consignar que a rejeição sumária da Proposta de Preço apresentada, atenta contra direito evidente da ora recorrente, posto que há irregularidade deste Agente de Contratação em desclassificar a recorrente que desconhece o valor estimado pelo contratante e sequer teve oportunidade para realização de diligência, afrontando os princípios do formalismo





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

moderado, da obtenção da proposta mais vantajosa, da economicidade, do interesse público e da eficiência, entre outros. [...]

Outro fundamento utilizado para a desclassificação da THERRA foi a suposta ausência de apresentação de orçamento para o item 1.16 da planilha licitada. A empresa requerente apresentou corretamente o Item 1.16, conforme estipulado no edital. Esse item está inserido na planilha entregue, seguindo todos os critérios e especificações estabelecidos.

[...]

Durante a análise da proposta, o Agente de Contratação não observou a apresentação do Item 1.16, o que resultou em uma avaliação equivocada. A omissão na verificação de um item essencial é uma falha processual que pode comprometer a justiça e a transparência do processo licitatório.

Ainda que o Agente de Contratação não tenha identificado inicialmente o Item 1.16, a Lei nº 14.133/2021, prevê que a Administração Pública pode realizar diligências para esclarecer dúvidas, complementar informações ou corrigir erros materiais, antes de proferir decisão que possa impactar os licitantes. O diligenciamento é uma medida destinada a garantir a correta instrução do processo e a permitir que eventuais omissões ou equívocos sejam sanados, evitando prejuízos injustificados aos participantes.

Nesse caso, o Agente de Contratação poderia ter solicitado diligência para confirmar a presença e a conformidade do Item 1.16, assegurando que a decisão fosse baseada em uma análise completa e precisa da documentação apresentada.

[...]

A desclassificação da THERRA em razão da ausência das composições dos preços nessa fase do certame, contraria o princípio da vinculação ao edital, consagrado no art. 5º, da Lei 14.133/2021.

Conforme estabelecido no próprio edital, página 26 e 27 do Termo de Referência, a exigência de





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

composição de preços deveria ser aplicada à empresa melhor classificada, ou seja, apenas após a fase de lance público, quando seria definida a empresa arrematante. [...]

Inadmissível que o Agente de Contratação desclassifique a THERRA por um suposto descumprimento de exigência editalícia quando o próprio edital é cristalino quanto ao momento oportuno para a apresentação do documento em questão. Tal atitude evidencia uma flagrante desconformidade com os procedimentos estabelecidos, revelando um erro de interpretação ou, no mínimo, uma falta de atenção por parte do Agente de Contratação.

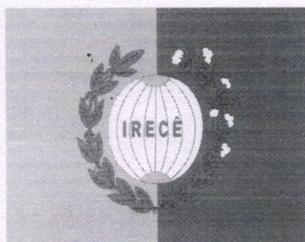
[...]

Noutro ponto, o edital que rege o presente processo licitatório prevê expressamente a possibilidade de promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Essa previsão está em consonância com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de a Administração Pública adotar as medidas necessárias para elucidar eventuais dúvidas ou para corrigir falhas meramente formais, garantindo, assim, a correta condução do certame [...]

Portanto, a decisão de desclassificar a empresa sem antes buscar sanar as supostas falhas apontadas não se justifica do ponto de vista legal e administrativo. Ao contrário, tal procedimento sugere uma interpretação restritiva e equivocada do edital, prejudicando a empresa licitante e, possivelmente, o interesse público. [...]

Logo, é importante consignar que a rejeição sumária da Proposta de Preço apresentada, atenta contra direito evidente da ora recorrente, posto que há irregularidade no julgamento do Agente de Contratação. Mesmo que as falhas apontadas tivessem sido constatadas, seria razoável a promoção de diligências para seu saneamento. A decisão de desclassificação afronta os princípios do formalismo moderado, da obtenção da proposta





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

mais vantajosa, da economicidade, do interesse público e da eficiência, entre outros.”

A recorrente finaliza suas razões requerendo o recebimento do recurso com a posterior reforma da decisão do agente de contratação, com vistas a possibilitar o retorno da licitante à disputa do certame.

É o relatório.

II- DA TEMPESTIVIDADE

Do direito de apresentar o Recurso, a Lei 14.133/2021, Art. 165, estabelece o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I. - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b. julgamento das propostas;
- c. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d. anulação ou revogação da licitação;
- e. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Considerando que a Recorrente **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** materializou na data de 01 de julho de 2024 a sua insatisfação em relação à decisão, resta a mesma a apresentação da presente peça recursal, tendo como prazo final para apresentação a data de 03 de julho de até às 23:59, **não restando qualquer dúvida sobre a tempestividade do feito.**

III- DO MÉRITO:

Trata-se de emissão de parecer acerca de recursos interpostos pelas empresas: **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 52.101.764/0001-77, que apresentou razões recursais em face da decisão que a inabilitou na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS NA CRECHE PROF. SILVIA MENDES PEREIRA E 02 (DUAS) NA CRECHE PROF. ALICE CARDOSO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

Sobrelevamos que **o processo licitatório possui amplo condicionamento aos princípios consoantes no art. 37, da Constituição Federal**, que versam sobre a sua submissão à **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, de modo que as contratações públicas devem atentar-se a estes direcionamentos quando da utilização das modalidades licitatórias previstas em lei específica.

Imperioso ressaltarmos que, em ramificação aos princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, a licitação tem como premissa a escolha da **melhor proposta**, dentre aqueles que **preencherem os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório para que chegue à satisfação da necessidade pública.**

Dito isso, **é precípua a satisfação do interesse público nas contratações realizadas pelo Poder Público** e a forma em que se busca isso é através da realização de contratações eficientes que venham a suprir as necessidades coletivas.

Nestes moldes e, em análise as razões recursais supramencionadas, **conjuntamente com o Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que analisou as características técnicas da proposta apresentada pela recorrente e configurou a sua desclassificação, podemos evidenciar o claro descumprimento das regras editalícias impostas aos interessados.**

A Lei 14.133/21, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe diversas inovações e mudanças significativas no processo licitatório no Brasil. Entre essas mudanças, encontram-se os princípios que vinculam às contratações, que podem ser encontradas no artigo 5º da referida lei:





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

Art. 5º **Na aplicação desta Lei**, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da proibidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade**, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Inferre-se que tais princípios norteadores encontram-se no mesmo nível de hierarquia, de forma que **não podem ser analisados de maneira restritiva e isolada**, haja vista a necessidade de aplicabilidade razoável, visto que as contratações a serem realizadas buscam a finalidade e satisfação do interesse público.

No sentido, podemos recorrer à Corte de Contas:

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. Acórdão 3381/2013-Plenário [nossos grifos].

De acordo com o Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia do município, que consubstanciou a decisão do Agente de Contratação em desclassificar a proposta apresentada pela recorrente, podemos destacar as seguintes razões:

- | |
|---|
| 1.1 - Apresentou valor global da proposta maior do que o valor apresentado pelo órgão. |
| 1.2 - Não apresentou orçamento na planilha de Proposta, para item 1.16 da planilha licitada pelo o Município. |
| 1.3 - Não apresentou composições de preços unitários (CPUS) para os serviços propostos pelo Município. |





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

Inferimos das razões apresentadas pela licitante que o fato de o certame possuir orçamento sigiloso prejudicou às empresas participantes quando da elaboração dos custos referentes ao certame, haja vista não ter sido divulgado o valor máximo aceitável.

Preliminarmente, importa destacar que o instituto do orçamento sigiloso é instituto que teve sua aplicabilidade ampliada à Lei Geral de Licitações e Contratos, cuja expansão se deu por meio da Lei nº 14.133/21, mas que possui raiz, no ordenamento jurídico brasileiro, na legislação que regulamenta o Regime Diferencial de Contratação – RDC.

Trata-se de uma faculdade ao ente federado utilizar do orçamento sigiloso em suas licitações, desde que devidamente justificado. É o art. 24 que estabelece as normas de utilização deste instituto pela Administração Pública, de modo a tratar, *in verbis*:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

A intenção de legislador, assim como ocorria com a aplicação do RDC, é de proporcionar uma maior realidade entre os valores ofertados pelas licitantes e os valores de mercado, sem que tenha acesso prévio aos critérios utilizados pela Administração Pública e evitar, desta forma, sobrefaturamento nos contratos administrativos.

A inovação da aplicabilidade do instituto sigiloso às modalidades licitatórias amparadas pela Lei nº 14.133/21 buscou trazer à prática administrativa maior lucidez às suas contratações, uma vez que não disponibilizar os valores que servirão de parâmetro para a escolha da proposta mais vantajosa proporciona transparência e veracidade dos custos apresentados pelos licitantes interessados.

Nas lições de Rony Charles, podemos obter os seguintes ensinamentos:

“Assim, em uma licitação para a contratação de determinado serviço, quando a Administração informa previamente o preço máximo que aceita pagar, ela cria um incentivo econômico para que o





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

fornecedor utilize este valor como referência de proposta, mesmo que seu preço real seja inferior. Este comportamento é muito comum, notadamente quando se adota o procedimento de lances, sem desclassificação das propostas com valores mais elevados, característico do pregão eletrônico. A possibilidade de reduzir, ou não, sua proposta através de lances sucessivos, de acordo com o nível de competitividade do certame e a necessidade, garante um incentivo à maximização dos preços, no momento da apresentação das propostas, sem risco de desclassificação.

Noutro diapasão, sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tenderiam a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros”.¹ [grifamos].

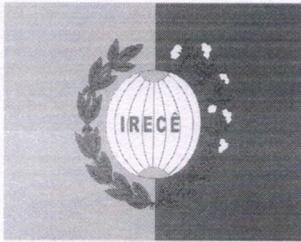
Inferre-se daí que essa discricionariedade concedida ao ente público decorre da preservação ao interesse público, que deverá sobressair e ser inerente aos atos públicos. Proporcionar uma contratação vantajosa e a economicidade para licitante configura o mais nítido respeito a este princípio norteador. Marçal Justen Filho (2023) aborda sobre o que se trata esse interesse público. Vejamos abaixo:

“Para os defensores desse entendimento, a supremacia e a indisponibilidade do interesse público vinculam-se diretamente ao princípio da República, que impõe a dissociação entre a titularidade e a promoção do interesse público.

Juridicamente, o efetivo titular do interesse público é a comunidade, o povo. O direito não faculta ao agente público escolher entre

¹ Charles, Rony. Orçamento sigiloso e a potencial vantagem econômica na Contratação Pública. Disponível em < <https://ronnycharles.com.br/orcamento-sigiloso-e-a-potencial-vantagem-economica-na-contratacao-publica/>>. Acesso em 26 de janeiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

cumprir e não cumprir o interesse público. O agente é um servo do interesse público – nessa acepção, o interesse público é indisponível.”

É importante darmos o devido destaque a este princípio, visto **que a recorrente atribui ao sigilo dos orçamentos uma dificuldade da empresa em elaborar sua planilha de custos e composições.** Em suas alegações, o município estaria prejudicando a definição dos preços da interessada, pois **deixou de disponibilizar as informações necessárias para elaboração da proposta.**

Ocorre que, **junto ao edital, foram disponibilizadas todas as planilhas de custos e composições essenciais à formação da proposta pela licitante, assim como preceitua a legislação, sendo suficientes para estipulação da proposta das licitantes.**

Frisamos que as fronteiras legais que condicionam a utilização do orçamento sigiloso se restringem à **sua justificativa pelo ente licitante**, de forma que o instituto em si se configura como uma discricionariedade, mas sua utilização vincula uma motivação. Nestes ditames, é possível verificar que o instrumento editalício e demais anexos estão lastreados pela fundamentação que justifica a sua adoção pelo município no certame em questão.

Além do exposto, os valores orçados pela Administração deverão ser mantidos à disposição dos órgãos de controle, quando optar pela não divulgação de seu orçamento, concedendo caráter relativo aquele. Havendo essa disponibilidade e a justificativa exigidos pela legislação de Licitações e Contratos, **não há irregularidade, visto o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos.**

“Indo avante, a autorização legal para o sigilo será válida quando não acarretar prejuízo a outros princípios e valores constitucionalmente protegidos. Justamente por isso, o sigilo não pode comprometer o exercício dos controles sobre a Administração Pública nem pode ser levado ao ponto de impedir que o licitante tenha ciência das informações pertinentes em momento posterior.”





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

Pelas razões acima e, por estar o orçamento sigiloso respaldado nos limites atribuídos pela legislação vigente, como forma de proporcionar à Administração Pública a contratação mais vantajosa e a economicidade pretendida, como meio de garantia aos princípios que regem atividade pública, não há o que se falar em irregularidade no direcionamento da Concorrência Pública nº 009/24.

No tocante à desclassificação ocorrer em face da licitante apresentar valores acima daqueles orçados pelo município, verificamos que o edital deixa claro que **o critério de julgamento é o menor preço**. Nestes moldes, a Lei nº 14.133/21 nos traz que:

Art. 34. **O julgamento por menor preço** ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço **considerará o menor dispêndio para a Administração**, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. [Grifamos].

Em mesmo sentido, a previsão do Instrumento Convocatório se faz no sentido de:

11.1 - **O Agente de Contratação julgará as propostas comerciais pelo MENOR PREÇO;**

11.2 - A classificação final das propostas será feita **por ordem decrescente de valor**, sagrando-se vencedora deste certame a licitante que ofertar o menor preço na fase aberta de lance; [grifamos].

Neste diapasão, o item 10.1 determina que “Identificadas as propostas aceitáveis, assim consideradas as que atenderem, integralmente, às especificações técnicas e demais exigências do edital o Agente de Contratação dará início a disputa aberta facultando aos ofertantes das 3 (três) propostas de menor valor a formulação sucessivos de novos preços globais [...]”

Oportuno destacarmos que **a desclassificação da proposta por descumprimento no estabelecido no instrumento convocatório, no que diz respeito ao valor apresentado estar em dissonância com o máximo determinado pelo ente licitante.**

IV. CONCLUSÃO

Assim, após detida análise da manifestação de interposição de recurso, obedecendo aos





PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ
PROCURADORIA GERAL

princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, **conclui-se por CONHECER** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade.

No mérito, **OPINAMOS pelo TOTAL IMPROVIMENTO** das razões recursais interpostas, mantendo a decisão desclassificatória da sua proposta de preços pelos motivos dispostos acima.

Estes são os termos a qual submeto a deliberação superior.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 16 de agosto de 2024.

ISAURA NUNES ELÍSIO
Procuradora de Licitações e Contratos
OAB/BA 59536
Decreto n.º 1.045/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E3C9-B631-324E-5092-B6FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E3C9-B631-324E-5092-B6FF



Hash do Documento

a74c773d2175f99e54d037cbc711aa2817eaf66462b0002fae57d22fe6d7b9b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2024 12:48 UTC-03:00